

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
856	09.04.12	285

PROJETO DE LEI Nº 032 , DE DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Institui a campanha permanente "Pulmão Verde Mococa", de incentivo à arborização urbana.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____ de _____, APROVOU o Projeto de Lei nº ____ / 2012, de autoria do vereador MARCOS DANIEL VICENTE, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituída a Campanha Permanente "Pulmão Verde Mococa", de incentivo à arborização urbana.

Art. 2º - A campanha tem por objetivos:

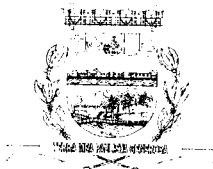
I - preservar e ampliar a presença de árvores nas áreas públicas e particulares do Município;

II - fortalecer a conscientização ambiental da população.

Parágrafo único. Para se atingirem os objetivos previstos no *caput* poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada, visando a adoção das seguintes medidas:

I - fornecimento de mudas de árvores, preferencialmente frutíferas, aos interessados;

Marcos



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

II - promoção de palestras e elaboração de cartazes, panfletos e outros meios de divulgação;

III - promoção de concursos e premiações dos imóveis residenciais e empresariais mais arborizados, em período próximo ao Dia do Meio Ambiente, (5 de Junho) e ao Dia da Árvore (21 de setembro).

Art. 3º - É autorizada a edição de normas regulamentares que se fizerem necessárias para a realização das medidas dispostas no artigo anterior.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de abril de 2012.


MARCOS DANIEL VICENTE, "NANE"
Vereador



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Justificativa

O presente projeto visa colaborar para ampliar e preservar a arborização de nossa cidade, bem como fortalecer o respeito e a valorização das árvores e a conscientização ambiental, colocando o assunto em pauta perante a sociedade mocoquense.

Solicito dos Nobres Colegas o apoio à presente propositura, visto que se constitui em mais um instrumento em prol da conscientização ambiental e de respeito ao ecossistema do Município.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de abril de 2012.

MARCOS DANIEL VICENTE, "NANE"
Vereador